



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201- Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

PORTARIA N.º 16, de 06 de agosto de 2007.

Determina o apostilamento individual das memórias de cálculos salariais nos assentamentos dos servidores da Câmara Municipal de Taquaritinga.

A Mesa da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especificamente as do artigo 26, inciso II da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga - LOMT,

Considerando a nova reorganização administrativa adotada pela Câmara Municipal de Taquaritinga, através da Resolução nº 26, de 01 de agosto de 2007;

Considerando que as referências salariais dos cargos e funções do quadro do legislativo constante do ANEXO IV da Resolução nº 26, de 01 de agosto de 2007, foram calculadas, respeitando o princípio da irredutibilidade salarial, prevista no Art. 37, XV da CF/88, conforme metodologia, especificações e memória de cálculo representadas respectivamente nos ANEXOS II, III da mesma resolução;

Considerando o *caput* do artigo 84 desta resolução e que os servidores que tiverem o valor da referência salarial do cargo de destino inferior ao valor da referência salarial do cargo de origem somada às horas extras incorporadas mantêm os direitos adquiridos no cargo de origem, e a nova referência salarial passa a ser aplicada após a vacância,

RESOLVE:-

Art. 1. Fica determinado ao Setor de Pessoal o apostilamento individual das memórias de cálculos salariais nos assentamentos dos seguintes servidores da Câmara Municipal de Taquaritinga: **Adir João Gabriel** – Diretor de Secretaria, **Fábio Luís de Camargo** – Analista Sênior, **Mara Lúcia Olivério Ramalho** – Diretor de Administração Geral, **Rosalbino Pagliuso Júnior** - Segurança, **Irina Parise Mattos Guidorzi** – Auxiliar Legislativo e **Maria Aparecida Bahia** – Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2. Desta Portaria deverá constar em anexo memória de cálculo elaborada e processada como simulação através do sistema de folha de pagamento, para a finalidade específica do *caput* e § 2º do artigo 84, da resolução 26, de 01 de agosto de 2007.

Art. 2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos em 01 de agosto de 2007.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Mesa da Câmara Municipal de Taquaritinga, em 06 de agosto de 2007.

Gilmar de Azevedo
Presidente

Dr. Antonio Carlos Dib Jorge
1º Secretário

Dr. Amarildo Luís Rocha
2º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Taquaritinga, na data supra.

Adir João Gabriel
- Diretor de Secretaria -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

MEMÓRIA DE CALCULO SALARIAL

Funcionário: Mara Lúcia Olivério Ramalho
Admissão no serviços público: 01/01/1981

Situação atual	
Salário Base	R\$ 1.349,69
Horas Extras Incorporadas	R\$ 454,56
Anuênios	R\$ 337,42
Sexta Parte	R\$ 284,16
Salário Família	R\$ 17,50
Abono Salarial	R\$ 55,00
Salário Esposa	-
Nível Universitário	-
BRUTO	R\$ 2.498,33
IPREMT	R\$ 266,84
IRRF	R\$ 87,18
Líquido	R\$ 2.144,31

Nova situação	
Salário Base	R\$ 1.804,25
Anuênios	R\$ 451,06
Gratificação	-
Sexta Parte	378,88
Salário Família	R\$ 17,50
Abono Salarial	R\$ 55,00
BRUTO	R\$ 2.706,69
IPREMT	R\$ 289,76
IRRF	R\$ 115,00
Líquido	R\$ 2.301,93

Cargo origem:
Encarregada de Secretaria

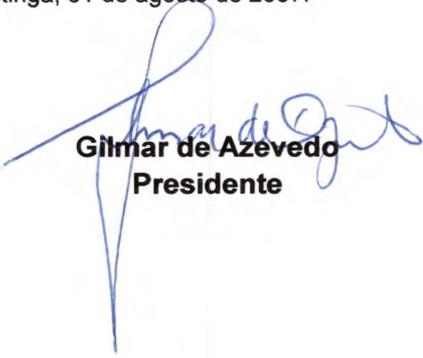
Cargo destino:
Diretor de Administração Geral

Tempo de serviço na Câmara: 21 anos e 4 meses

A presente memória de cálculo foi elaborada pelo sistema de Folha de pagamento da Câmara Municipal de Taquaritinga, para fins do disposto no artigo 84 e seus parágrafos seguintes.

Fica remanejado, o pessoal do atual quadro geral da Câmara Municipal de Taquaritinga para o Quadro Especial do Legislativo - QEL observadas as quantidades necessárias para implantação da nova estrutura administrativa, os limites de despesas com pessoal fixadas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Federal 101/00) e o orçamento vigente.

Câmara Municipal de Taquaritinga, 01 de agosto de 2007.


Gilmar de Azevedo
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

MEMÓRIA DE CALCULO SALARIAL

Funcionário: Adir João Gabriel
Admissão no serviço público: 02/02/1983

Situação atual	
Salário Base	R\$ 2.914,52
Horas Extras Incorporadas	R\$ 341,32
Anuênios	R\$ 699,48
Nível Universitário	R\$ 874,36
Sexta Parte	R\$ 602,45
Salário Família	-
Abono Salarial	R\$ 55,00
BRUTO	R\$ 5.487,13
IPREMT	R\$ 597,53
IRRF	R\$ 804,19
Líquido	R\$ 4.085,41

Cargo:
Diretor de Secretaria

Nova situação	
Salário Base	R\$ 3.255,84
Anuênios	R\$ 781,40
Nível Universitáric	R\$ 976,75
Sexta Parte	673,01
Salário Família	-
Abono Salarial	R\$ 55,00
BRUTO	R\$ 5.742,00
IPREMT	R\$ 625,57
IRRF	R\$ 866,56
Líquido	R\$ 4.249,87

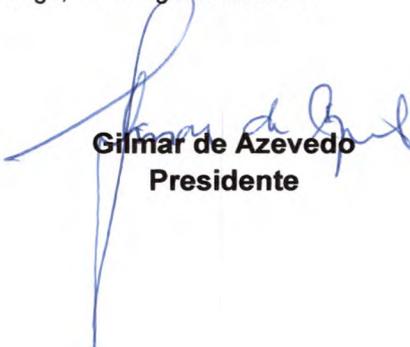
Cargo:
Diretor de Secretaria

Tempo de serviço na Câmara: 24 anos e 4 meses

A presente memória de cálculo foi elaborada pelo sistema de Folha de pagamento da Câmara Municipal de Taquaritinga, para fins do disposto no artigo 84 e seus parágrafos seguintes.

Fica remanejado, o pessoal do atual quadro geral da Câmara Municipal de Taquaritinga para o Quadro Especial do Legislativo - QEL observadas as quantidades necessárias para implantação da nova estrutura administrativa, os limites de despesas com pessoal fixadas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Federal 101/00) e o orçamento vigente.

Câmara Municipal de Taquaritinga, 01 de agosto de 2007.


Gilmar de Azevedo
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

MEMÓRIA DE CALCULO SALARIAL

Funcionário: Fábio Luís de Camargo
Admissão no serviço público: 01/04/1984

Situação atual	
Salário Base	R\$ 1.149,66
Horas Extras Incorporadas	R\$ 734,04
Anuênios	R\$ 264,42
Gratificação	-
Sexta Parte	R\$ 244,73
Salário Família	R\$ 35,00
Abono Salarial	R\$ 55,00
Salário Esposa	R\$ 19,00
BRUTO	R\$ 2.501,85
IPREMT	R\$ 263,21
IRRF	R\$ 43,17
Líquido	R\$ 2.195,47

Nova situação	
Salário Base	R\$ 1.883,70
Anuênios	R\$ 433,25
Abono Salarial	R\$ 55,00
Salário Esposa	R\$ 19,00
Salário Família	R\$ 35,00
Sexta Parte	395,24
BRUTO	R\$ 2.821,19
IPREMT	R\$ 298,34
IRRF	R\$ 85,80
Líquido	R\$ 2.437,05

Cargo origem:
Técnico em informática

Cargo destino:
Analista Sênior

Tempo de serviço na Câmara: 23 anos e 3 meses

A presente memória de cálculo foi elaborada pelo sistema de Folha de pagamento da Câmara Municipal de Taquaritinga, para fins do disposto no artigo 84 e seus parágrafos seguintes.

Fica remanejado, o pessoal do atual quadro geral da Câmara Municipal de Taquaritinga para o Quadro Especial do Legislativo - QEL observadas as quantidades necessárias para implantação da nova estrutura administrativa, os limites de despesas com pessoal fixadas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Federal 101/00) e o orçamento vigente.

Câmara Municipal de Taquaritinga, 01 de agosto de 2007.


Gilmar de Azevedo
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

MEMÓRIA DE CALCULO SALARIAL

Funcionário: Rosalbino Pagliuso Júnior
Admissão no serviço público: 17/11/1989

Situação atual	
Salário Base	R\$ 1.177,65
Horas Extras Incorporadas	R\$ 698,42
Anuênios	R\$ 200,20
Gratificação	-
Sexta Parte	-
Salário Família	-
Abono Salarial	R\$ 55,00
Salário Esposa	R\$ 19,00
BRUTO	R\$ 2.150,27
IPREMT	R\$ 228,39
IRRF	
Líquido	R\$ 1.921,88

Nova situação	
Salário Base	R\$ 1.876,07
Anuênios	R\$ 318,93
Abono Salarial	R\$ 55,00
Salário Esposa	R\$ 19,00
BRUTO	R\$ 2.269,00
IPREMT	R\$ 241,45
IRRF	
Líquido	R\$ 2.027,55

Cargo origem:
Assessor de Segurança

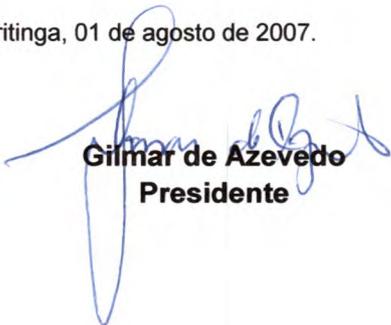
Cargo destino:
Segurança

Tempo de serviço na Câmara: 17 anos e 8 meses

A presente memória de cálculo foi elaborada pelo sistema de Folha de pagamento da Câmara Municipal de Taquaritinga, para fins do disposto no artigo 84 e seus parágrafos seguintes.

Fica remanejado, o pessoal do atual quadro geral da Câmara Municipal de Taquaritinga para o Quadro Especial do Legislativo - QEL observadas as quantidades necessárias para implantação da nova estrutura administrativa, os limites de despesas com pessoal fixadas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Federal 101/00) e o orçamento vigente.

Câmara Municipal de Taquaritinga, 01 de agosto de 2007.


Gilmar de Azevedo
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

MEMÓRIA DE CALCULO SALARIAL

Funcionário: **Irina Parise Mattos Guidorzi**
Admissão no serviço público: **01/02/1997**

Situação atual	
Salário Base	R\$ 720,21
Horas Extras Incorporadas	R\$ 209,18
Anuênios	R\$ 72,02
Gratificação	R\$ 360,11
Sexta Parte	-
Salário Família	R\$ 17,50
Abono Salarial	R\$ 55,00
Salário Esposa	-
BRUTO	R\$ 1.434,02
IPREMT	R\$ 149,77
IRRF	
Líquido	R\$ 1.284,25

Nova situação	
Salário Base	R\$ 1.289,50
Anuênios	R\$ 128,95
Abono Salarial	R\$ 55,00
Salário Família	R\$ 17,50
BRUTO	R\$ 1.490,95
IPREMT	R\$ 156,03
IRRF	
Líquido	R\$ 1.334,92

Cargo origem:
Oficial administrativo

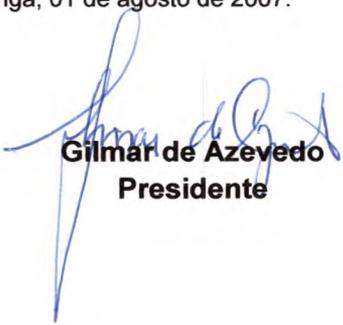
Cargo destino:
Auxiliar Legislativo
Encarregado de Secretaria
da Presidência

Tempo de serviço na Câmara: 10 anos e 5 meses

A presente memória de cálculo foi elaborada pelo sistema de Folha de pagamento da Câmara Municipal de Taquaritinga, para fins do disposto no artigo 84 e seus parágrafos seguintes.

Fica remanejado, o pessoal do atual quadro geral da Câmara Municipal de Taquaritinga para o Quadro Especial do Legislativo - QEL observadas as quantidades necessárias para implantação da nova estrutura administrativa, os limites de despesas com pessoal fixadas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Federal 101/00) e o orçamento vigente.

Câmara Municipal de Taquaritinga, 01 de agosto de 2007.


Gilmar de Azevedo
Presidente